

No STF, Estado do Rio aponta impactos e riscos dos royalties

PGE é contra a redistribuição da verbas nos moldes do projeto de lei

Antonio Augusto/STF

Em defesa dos royalties do petróleo do Rio de Janeiro, o Governo do Estado, por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE-RJ), sustentou, no plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), nesta quarta-feira (06), o cumprimento da Constituição Federal e do pacto federativo. A Corte julgará amanhã a constitucionalidade da Lei 12.734 de 2012, que prevê a redistribuição dos recursos. O tema é discutido em cinco ações judiciais, com relatoria da ministra Cármen Lúcia.

Conduzida pelo procurador Gustavo Binenbojm, a sustentação teve como base princípios e regras constitucionais, como o Artigo 20, parágrafo 1º da Constituição, que prevê a natureza compensatória dos royalties. Binenbojm apontou ainda um prejuízo estimado de R\$ 23 bilhões para o Rio e seus municípios, caso a lei seja validada.

A defesa do Estado do Rio lembrou que a lei de 2012 foi aprovada em um momento de “euforia” com o pré-sal, o que levou a um erro conceitual: transformar compensações financeiras, destinadas a quem sofre os impactos da exploração, em meras receitas redistribuíveis. O procurador enfatizou ainda que “o Direito não se interpreta em tiras”, alegando que as regras dos royalties devem ser lidas em harmonia com todo o sistema constitucional.



Procurador Gustavo Binenbojm fala em ‘tirania da maioria’ entre os estados

“O pacto federativo fiscal estabelecido pela Constituição Federal não é isolado: ele complementou um acordo pré-existente de compensação financeira para os entes produtores. A norma desconfigurou o sistema constitucional, ignorando que os royalties não são “lucro” pela propriedade do bem, mas sim uma compensação obrigatória pelos danos e riscos ambientais, sociais e de infraestrutura que a exploração causa especificamente aos estados produtores”, alegou Gustavo Binenbojm, ressaltando que esses impactos e riscos futuros são “inquantificáveis”, justificando a manutenção das receitas com os entes afetados.

Quando a manutenção das receitas com os entes afetados.

O procurador destacou ainda que, embora produza 88% do petróleo nacional, o Estado do Rio pouco se apropria dessa riqueza por vias tributárias comuns. Ele explicou que as empresas que atuam no setor em território fluminense se utilizam de créditos de ICMS, o que impede o Estado de cobrar e arrecadar este imposto efetivamente.

Por fim, Gustavo Binenbojm citou que a legislação de 2012, em discussão no Supremo, teve fundamentação em uma legislação já considerada inconstitucional pela própria Corte.

“Apenas lembro que a Lei 12.734 se utilizou do critério do Fundo de Participação dos Estados como forma de redistribuir os recursos de royalties e participações, e que essa Corte, no julgamento da Ação Direta 5069, declarou esses critérios inconstitucionais. Então, seria uma espécie de importação de um critério inconstitucional, como se constasse da própria lei esse critério que o próprio STF considerou inconstitucional, o que nos levaria a uma espécie de inconstitucionalidade por arrastamento”, concluiu.

“Apenas lembro que a Lei 12.734 se utilizou do critério do Fundo de Participação dos Estados como forma de redistribuir os recursos de royalties e participações, e que essa Corte, no julgamento da Ação Direta 5069, declarou esses critérios inconstitucionais. Então, seria uma espécie de importação de um critério inconstitucional, como se constasse da própria lei esse critério que o próprio STF considerou inconstitucional, o que nos levaria a uma espécie de inconstitucionalidade por arrastamento”, concluiu.

Cavaliere sanciona lei que limita comissionados

A capital fluminense tornou-se o primeiro município a adotar as novas diretrizes estaduais e, em tempo recorde, aprovou uma lei que limita a até 5% o número de cargos comissionados nas secretarias, priorizando servidores de carreira e funcionários públicos municipais. O projeto foi encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal na terça-feira (5) e, em sessão extraordinária — fora da pauta regular —, acabou aprovado no mesmo dia. Em seguida, foi enviado ao prefeito Eduardo Cavaliere, que sancionou a proposta ainda na terça-feira, com publicação no Diário Oficial do Município nesta quarta-feira (6).

Na justificativa, a Prefeitura do Rio destacou a necessidade de estabelecer um critério objetivo, uniforme, transparente e passível de auditoria para regular a quantidade de cargos de livre nomeação ocupados por pessoas externas ao quadro permanente. A medida também busca fortalecer a gestão de pessoal, valorizar os servidores efetivos e tornar mais eficiente a estrutura administrativa.

Para assegurar transparência, o percentual de cargos comissionados será calculado a cada dois meses e divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária. A norma ainda determina que o Executivo indique os órgãos responsáveis por fiscalizar o cumprimento da regra, consolidar informações sobre o quadro de pessoal e orientar a aplicação da lei nos diferentes setores da administração.

A legislação abrange toda a estrutura do Poder Executivo municipal, incluindo administração direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista sob controle da Prefeitura, ampliando significativamente seu alcance.

De acordo com o texto, ficam fora do limite de 5% os cargos comissionados ocupados por servidores efetivos em funções de confiança, bem como vínculos sem relação funcional, como estágios e bolsas. Também estão excluídos integrantes de conselhos e colegiados, além de servidores cedidos por outros órgãos ou entes públicos.

Por fim, o projeto estabelece que o Poder Executivo terá prazo de 30 dias, a partir da publicação da lei, para se adequar às novas regras, podendo ainda regulamentar sua aplicação.

Alerj realiza sessão comemorativa dos 100 anos do Palácio Tiradentes

O Palácio Tiradentes, sede histórica da Assembleia Legislativa do Estado do Rio (Alerj), celebrou nesta quarta-feira (06) seus 100 anos de trajetória. Como parte das comemorações, o Parlamento realizou uma cerimônia no plenário Barbosa Lima Sobrinho marcada pelo lançamento de um selo e um carimbo comemorativos, em parceria com os Correios.

O presidente da Alerj, deputado Douglas Rua (PL), ressaltou o valor histórico e simbólico do Palácio Tiradentes ao longo do século. “São 100 anos de muita história. Além de um patrimônio arquitetônico nacional, é também um símbolo político-institucional da história do Brasil. Muitos momentos decisivos do país foram discutidos aqui: duas



Sessão teve lançamento de selo e de medalhas

constituições federais foram debatidas e aprovadas no Palácio, assim como a Constituição do Estado. É um momento de celebração, reconhecimento e homenagem a todos os parlamentares

e servidores que ajudaram a construir essa história”, afirmou.

Para o coordenador dos Correios, Bruno Paiva, a promoção dos selos comemorativos reforça o papel da instituição na valorização da memória do país. “Este lançamento reafirma o compromisso da instituição com iniciativas que contribuem para o fortalecimento da cidadania e a valorização da história nacional. Hoje, celebramos o Palácio que também representa um século de dedicação à vida pública, ao debate democrático e à construção de políticas que impactam a sociedade”, ressaltou.

zação da memória do país. “Este lançamento reafirma o compromisso da instituição com iniciativas que contribuem para o fortalecimento da cidadania e a valorização da história nacional. Hoje, celebramos o Palácio que também representa um século de dedicação à vida pública, ao debate democrático e à construção de políticas que impactam a sociedade”, ressaltou.

O vice-presidente da Alerj, Guilherme Delaroli (PL) destacou a importância simbólica da homenagem. “O Palácio Tiradentes é um dos maiores símbolos da democracia brasileira. Esta homenagem da Assembleia Legislativa com os Correios é motivo de imenso orgulho não só para os deputados, mas para todo o estado”, pontuou.